



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 098/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **Nelson Zaffani Netto** do cargo que vinha exercendo de **Oficineiro (Pintura e Artesanato)**, a partir do dia 21/08/2018.

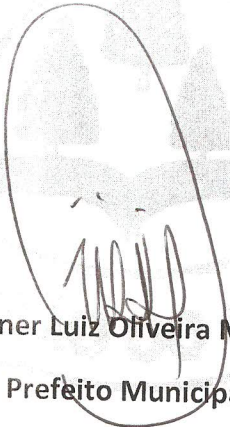
REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito.


Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

Ata da Tomada de Preços nº 004/2018 para a construção de infraestrutura urbana (lazer) contendo campo de futebol com grama sintética, paisagismo, instalações elétricas e placas de comunicação, conforme convênio SEDU/PARANACIDADE. Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito(06/07/2018), as 09h00min reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, localizada à rua Paraná nº. 983, no Departamento de Licitações, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 070/2018 para realização da referida sessão. Aberta a sessão às 09h00min, constatou-se que não houve nenhuma licitante interessada em participar deste processo. Diante do exposto resta demonstrado que ao não acudirem interessados à licitação a mesma foi declarada DESERTA nos termos da Lei 8666/1993. E, como nada mais houvesse a ser tratado, a Presidente, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Ribeirão do Pinhal, 06 de julho de 2018. ADRIANA CRISTINA DE MATOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 098/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **Nelson Zaffani Netto** do cargo que vinha exercendo de **Oficineiro (Pintura e Artesanato)**, a partir do dia 21/08/2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2018

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 77.778.751/0001-68, com sede a Rua Paraná n.º 999 – Centro, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, inscrito sob CPF/MF n.º 071.176.609-01, nos termos da Lei n. 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar n. 123 14/12/2006 e n. 8.666, de 21/06/93, em face da classificação das